



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO SUPERIOR
ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16.08.2013

**ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DO EGRÉGIO
CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
- BIÊNIO 2012/2014 -**

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de agosto de 2013, reuniu-se o Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, na sede da Defensoria Pública do Espírito Santo, onde se encontravam presentes os Conselheiros: GILMAR ALVES BATISTA (Presidente do ECSDPES), VINICIUS CHAVES DE ARAÚJO, GUSTAVO COSTA LOPES, RODRIGO BORGIO FEITOSA, SEVERINO RAMOS DA SILVA, LIVIA SOUZA BITTENCOURT, CARLOS GUSTAVO CUGINI, BRUNO DANORATO CRUZ, BRUNO PEREIRA NASCIMENTO, GEANA CRUZ DE ASSIS SILVA, AURÉLIO HENRIQUE BROSEGHINI ALVARENGA e o Presidente da ADEPES, LEONARDO OGGIONI CAVALCANTI DE MIRANDA, conforme assinaturas em livro próprio. Fizeram-se presentes também os Defensores Públicos Rafael Miguel Delfino, Anderson Zanotelli, Hélio Antunes Carlos, Luciano Rezende de Vasconcellos e Sérgio Fávero. Ausentes os Conselheiros HUMBERTO CARLOS NUNES, FÁBIO RIBEIRO BITTENCOURT e SAULO ALVIM COUTO, sendo justificadas as ausências. O Presidente do ECSDPES declarou ABERTA a presente sessão às 09h48min. **1)** De início, o Presidente do Conselho submeteu ao ECSDPES a Ata da Sessão Ordinária do dia 02.08.2013 para aprovação. Em seguida foi lido o teor da mesma, sendo alterada e aprovada. **2)** Desta forma, passou-se a distribuição dos processos para Relatoria. **2.1)** Processo para distribuição de Conselheiro Relator, **processo nº 63436043** (Recurso Administrativo – Interessada: Viviane Terezinha Romanelli Machado) – Distribuído, por ordem alfabética, para o Conselheiro Relator Bruno Nascimento; **2.2)** Processo para distribuição de Conselheiro Relator, **processo nº 63436094** (Recurso Administrativo – Interessado: Ary José Gouvea Dercy) – Distribuído, por ordem alfabética, para a Conselheira Geana; **2.3)** Processo para distribuição de Conselheiro Relator, **processo nº 63472287** (requerimento de correção de erro material – Interessado: Jeferson Carlos de Oliveira) - Distribuído, por ordem alfabética, para o Conselheiro Relator Gustavo; **3)** Dando continuidade a pauta, passou-se aos processos para deliberação do ECSDPES. **3.1)** Processo para deliberação, **processo nº 61383325** (Deliberação sobre pedido de desagravo – Interessado: Severino Ramos da Silva). Desde logo, o Conselheiro Severino declarou-se impedido para julgar a nota do desagravo. Ato contínuo foi apresentada ao ECSDPES a nota de desagravo elaborada pelo Conselheiro Fábio. O Conselheiro Aurélio ressaltou que se limitará a aprovar apenas o teor da nota de desagravo, com ressalva de que não aprovou sua emissão pelos motivos expostos na ata da deliberação. Em sendo assim, o Colegiado decidiu pela aprovação da nota de desagravo com a seguinte redação: “NOTA DE DESAGRAVO PÚBLICO: O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, representado por seu Presidente, em cumprimento ao artigo 11, XXV da Lei Complementar 55/94, noticia que o pedido de Desagravo foi analisado, julgado e deferido pelo Conselho Superior na Sessão Ordinária do dia 15 de fevereiro de 2013 e, com isso, vem a público para desagravar o Excelentíssimo Defensor Público SEVERINO RAMOS DA SILVA, que foi injustamente preso no desempenho de suas funções, por ato do Excelentíssimo Juiz de Direito



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO SUPERIOR
ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16.08.2013

MARCELO MENEZES LOUREIRO, que no dia 17 de agosto de 2012, nos autos de uma investigação da Polícia Civil, denominada de “Operação Pixote”, tolheu a liberdade individual do Defensor Público, expedindo e fazendo cumprir ordem de prisão temporária desacompanhada dos requisitos legais e sem observância das prerrogativas afetas ao Cargo ocupado pelo desagradado. Cumpre esclarecer que o referido ato foi revogado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo no mesmo dia da prisão, por meio de decisão liminar em sede de *Habeas Corpus*. O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo repudia vigorosamente posturas que atentem contra o exercício das atribuições institucionais, mantendo-se firme no sentido de coibi-las e adotar todas as medidas que estiverem ao seu alcance para sanar esses abusos. Vitória, 16 de agosto de 2013.” Em seguida, o Presidente do ECSDPES fez uma observação, argumentando que o Doutor Severino Ramos da Silva foi detido em 17 de agosto de 2013, e, logo após, foi encaminhado ao ECSDPES um Ofício da ADEPES, do qual surgiu o pedido de representação, que veio acompanhado de cópia da ata da sessão pública extraordinária do dia 29 de agosto de 2012, ocasião em que respeitável Conselho Superior sobre alguns aspectos, notadamente quanto a ilegalidade da prisão do Exmo. Defensor Público Conselheiro Severino Ramos da Silva. O ECSDPES, naquela época, conforme consta, votou pela formação de uma Comissão temporária composta pelos Conselheiros Saulo Alvim Couto, Livia Souza Bittencourt e Geana Cruz de Assis Silva, deliberando que esta Comissão deveria informar ao Colegiado, dentro de 07 (sete) dias, quais as providências a se adotar, bem como fazer a redação das peças as quais indicassem. A conclusão dos trabalhos, embora não sido juntado aos autos do processo pela ADEPES, foi concluído no dia 13 de setembro 2012, do qual esse ECSDPES recebeu da Comissão especial, constituída para avaliar a situação, diversos ofícios e requerimentos que foram todos aprovados na sessão do dia 13 de setembro de 2012, inclusive com a redação dos ofícios transcrita na ata. Pois bem, salvo engano, o ECSDPES já deliberou sobre a questão da representação das autoridades que infringiram a lei na prisão do Exmo. Defensor Público Severino Ramos da Silva. No que tange ao pedido feito pela ADEPES, através do OF. 008/13, constante nos autos do processo em apreciação, consta somente apreciação do pedido de agravamento. A pergunta feita aos Conselheiros é a seguinte: 1º) Pode o ECSDPES deliberar sobre matéria já deliberada? 2º) Em podendo deliberar sobre matéria já deliberada no ECSDPES, pode o ECSDPES apreciar pedido que não foi feito?” Feita essas perguntas ao ECSDPES, passou-se à deliberação. Diante das perguntas feitas pelo Presidente do ECSDPES, o Colegiado entendeu superados os questionamentos. Desta feita, passou-se a deliberação da redação da representação em face do magistrado. O Presidente do ECSDPES procedeu com a leitura de todo o documento apresentado, contudo, tendo em vista que restaram dúvidas a respeito dos termos apresentados, o processo foi retirado de pauta pelo Presidente do ECSDPES, para inclusão posterior, em sessões próximas, com a finalidade de melhorar a redação ou ratificar a representação ora apresentada pelo Douto Conselheiro Fábio Ribeiro Bitencourt. 4) Passou-se ao expediente: **A)** De início, o **Presidente do ECSDPES** apresentou ao Colegiado o **OFÍCIO G Nº 069/13**, encaminhado pelo Excelentíssimo Governador do Estado, José Renato Casagrande, que tratava a respeito das estimativas das receitas estaduais para o exercício do ano de 2014, a serem aplicadas à Proposta Orçamentária do mesmo exercício. **B) Conselheira Livia:** argumentou que em data oportuna conversou com o Defensor Público Geral, sugerindo-o o lançamento de uma campanha de vacinação, haja vista que estão chegando à Instituição vários novos Defensores Públicos, parabenizando assim todos os novos colegas. **C)** diante do requerimento da Conselheira Livia, referente à campanha de vacinação, o Presidente do ECSDPES informou que expedirá um Ofício para a Secretaria de Saúde. **D) Conselheiro Rodrigo:** fez coro às palavras da Conselheira Livia,



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO SUPERIOR
ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16.08.2013

parabenizando a nomeação dos novos Defensores Públicos. **E) Conselheiro Severino:** Fez coro as palavras da Conselheira Livia, parabenizando a nomeação dos novos Defensores Públicos, parabenizando ainda a Administração por nomear além do que estava previsto, face à grande necessidade. **F) Conselheiro Bruno Danorato:** Reforçou a satisfação do ingresso dos novos Defensores Públicos. Requereu ainda a prorrogação do prazo para apresentação do processo que lhe foi distribuído. **G) Conselheira Geana:** parabenizou a Administração pelas nomeações dos novos Defensores Públicos, dando-lhes boas vindas. **H) A Conselheira Livia retirou-se da sessão às 12h54min.** **I) Conselheiro Carlos Cugini:** fez coro às homenagens feitas aos novos Defensores Públicos, principalmente por fazer parte da Comissão do Concurso Público, agradecendo por ter sido convidado a participar da honrosa Comissão. Parabenizou ainda todos os membros da Comissão do Concurso, bem como o Defensor Público Geral por conseguir o implemento orçamentário para ingresso de novos Defensores Públicos além do previsto. **J) Presidente da ADEPES:** parabenizou a Administração pela nomeação dos novos Defensores Públicos, dando boas vindas aos novos colegas. Parabenizou ainda a Administração pela questão das remoções e promoções de todos os Defensores Públicos (substitutos e titulares), reiterando aos nobres Conselheiros a importância de que todos façam uma profunda análise a respeito da documentação apresentada pelo Defensor Público Geral (**OFÍCIO G Nº 069/13**) referente à proposta orçamentaria para o ano de 2014, ressaltando que será de suma importância para a Instituição. Por fim, requereu uma atenção especial da Administração quanto aos auxílios saúde e alimentação. **K) Presidente do ECSDPES:** Considerando que a ADEPES já realizou um estudo referente aos auxílios saúde e alimentação, o Presidente do ECSDPES solicitou que tal estudo fosse a ele disponibilizado para análise das possibilidades de implementação. **L)** Tendo em vista o adiantar da hora, os demais processos da pauta ficaram para deliberação na próxima sessão ordinária do ECSDPES. Nada mais havendo a tratar, foi determinado o encerramento do presente termo, que segue assinado por todos os Conselheiros presentes. Eu, Karen Helena Rodrigues Furno, Secretária do Conselho, digitei.

GILMAR ALVES BATISTA
Presidente do ECSDPES

VINICIUS CHAVES DE ARAÚJO
Conselheiro

GUSTAVO COSTA LOPES
Conselheiro

BRUNO PEREIRA NASCIMENTO
Conselheiro

RODRIGO BORGIO FEITOSA
Conselheiro

GEANA CRUZ DE ASSIS SILVA
Conselheira

BRUNO DANORATO CRUZ

AURÉLIO HENRIQUE BROSEGHINI ALVARENGA



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO SUPERIOR
ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16.08.2013

Conselheiro

Conselheiro

SEVERINO RAMOS DA SILVA
Conselheiro

LÍVIA SOUZA BITTENCOURT
Conselheira

CARLOS GUSTAVO CUGINI
Conselheiro

LEONARDO OGGIONI CAVALCANTI DE MIRANDA
Presidente da ADEPES